

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Davi Perini Vermelho, autoridade competente da Câmara Municipal de São João de Meriti, usando das prerrogativas com base no artigo 4º inciso XXI da lei nº 10.520/2002, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **REAL ARTES LTDA**, CNPJ **38.973.163/0001-23**, pelo valor de R\$ **243.836,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**, conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 005/2022**, para aquisição de material gráfico.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente